



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Magé

DEFERIDO
Em: 23/3/2023
Presidente

INDICAÇÃO 075 2023.

Indico à Mesa Diretora na forma Regimental, depois de ouvido o Douto Plenário que seja encaminhado expediente ao Exmº Sr. **RENATO COZZOLINO HARB**, Prefeito desta Municipalidade, solicitando que o mesmo interceda junto ao órgão competente, as providências necessárias para a padronização das calçadas dos principais centros urbanos do município com acessibilidade para todas as pessoas com deficiência.

Sala das Sessões, 23 de março de 2023.

Roberto de Oliveira Albuquerque
Vereador

Justificativa:

Justifico a presente indicação à necessidade de se atender aos anseios da sociedade mageense, propiciando melhores condições de circulação em via pública das pessoas com deficiência.